



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI  
Estado do Espírito Santo



Lei nº 230/91

Dá a atual Praça da Igreja Católica de Ponto Belo a denominação de Praça " NEFTALI ' KRETLI".

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Praça da Igreja Católica de Ponto Belo, a denominar-se Praça " NEFTALE KRETLI".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 1991.

  
Valter Ribeiro de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 00458

Data 03/12/01

Hora 14:15